



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



Ata de reunião ordinária do ano de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 22 de março de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, reuniram-se em forma presencial, no espaço da sala 03 do Complexo Administrativo – Avenida Eduardo Roberto Daher, Nº 1.135 – Centro, sob a Presidência da Conselheira Zilma Alves de Jesus Silva. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Andrea Martins Maquieira, Aurea de Oliveira, Cristiane Braga P. Mota, Eliane Soares Gerczewski, Juliana Moraes de Sousa, Marinalva Alves de Faria, Palmira Martins da Silva, Zilma Alves de Jesus Silva. Representantes da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média Complexidade, Divisão de Cadastro Único e Autarquia Municipal de saúde. A Vice Presidente Zilma Alves de Jesus Silva agradece a presença de todos e inicia os trabalhos apresentando as pautas a serem discutidas. **1ª Pauta** Recursos do IGD, Proteção Social Básica e Proteção Especial de Média Complexidade - apresentação da necessidade do cartão de adiantamento para contratação de serviços e compras que não estarão em ata de registro de preço, em virtude de aplicação da Lei Nº 14.133 de 1º abril de 2024, o cartão terá limite máximo de R\$8.000,00 (oito mil reais), sendo o mesmo para Divisão de Cadastro Único, R\$8.000,00 (oito mil reais) para Proteção Social Básica e R\$8.000,00 (oito mil reais) para Proteção Social de Média Complexidade, totalizando 03 cartões de adiantamento, devendo ter sua prestação de contas apresentada nas reuniões ordinárias. Os conselheiros deliberaram pela aprovação sem ressalvas. **2ª pauta:** Compra de computadores - necessidade de compra de 20 até 40 computadores e sugerido realizar levantamento de demais necessidades, verificar se não cabe aumentar a quantidade visando o aumento de mais um Cadastro Único no Potuerverá para o ano de 2024, tendo em vista que o tempo para entrega é longo, compra de HD externo e nobreak, garantindo a segurança dos equipamentos. Os conselheiros deliberaram pela aprovação das referidas compras. **3ª pauta:** Reprogramação do Recurso PROCAD-SUAS – Solicitada reprogramação do recurso para Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social devido a não utilização em 2023, o mesmo será utilizado para custeio e serviços. Os conselheiros deliberaram pela aprovação de Reprogramação. **4ª pauta:** Apresentação da Emenda Federal de autoria da Senadora Mara Cristina Gabrielli no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda Federal de autoria do Depultado Federal David Bezerra Ribeiro Soares no valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), sendo as mesma para utilização Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. Aprovado o aceite da referidas Emendas. **5ª pauta:** Solicitação de inscrição Associação Maria Mater Ecclesiase - encaminhada documentação à Comissão para leitura e será realizado visita à Entidade. **6ª pauta:** Renovação de inscrição Casa do Vovô Feliz – Apresentada documentação para referida solicitação. Aprovada a renovação de inscrição. **7ª pauta:** Renovação de inscrição ABCA Horas Alegres – Apresentada documentação para referida solicitação. Aprovada a renovação de inscrição. **7ª pauta:** Renovação de inscrição Discipulus da Cruz – Apresentada documentação. Fica deliberada que será realizada visita a Entidade para acompanhar execução dos serviços, visto que não foi realizada visita ainda este ano. Sem mais nada a tratar, dá-se por encerrada a presente ata.

Andrea Martins Maquieira



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

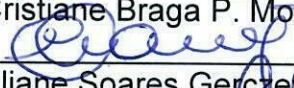
Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



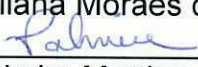
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58


Aurea de Oliveira

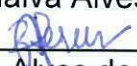

Cristiane Braga P. Mota


Eliane Soares Gerczewski


Juliana Moraes de Sousa


Palmira Martins da Silva


Marinalva Alves de Faria


Zilma Alves de Jesus Silva